



## FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 02.188.778/0001-00  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
Fone/Fax: (046) 3555-8100  
e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

### DECRETO Nº. 4847

Data: 16 de Outubro de 2018.

**SÚMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar.*

O Presidente do FUNPREV – Fundo de Previdência do Município de Planalto, conferidas pela Lei Municipal nº. 2309 de 20 de Dezembro de 2017.

*Art. 1º - Fica autorizado o Fundo de Previdência do Município de Planalto/Pr a proceder à abertura ao Orçamento, para o Exercício Financeiro de 2018, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais) conforme se especifica a seguir:*

**16 – FUNDO DE PREV DO MUNICIPIO DE PLANALTO**

**16.001 – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL**

09.272.04022-001 – Fundo de Previdência Municipal

00010- 3.1.90.01.00.00 – Aposentadorias do RPPS

040 – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

.....R\$ 500.000,00

00020- 3.1.90.03.00.00 – Pensões do RPPS

040 – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS


.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31.12.2017</b>	
040 – Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	R\$ 570.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planalto, aos Dezesesseis dias do mês de Outubro de 2018.

  
LUIZ CARLOS BONI  
Presidente do FUNPREV